

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

## A C Ó R D Ã O N. º 15/2019

PROCESSO No.: 2017.008656-3

RECORRENTE: FM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INFORMÁTICA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATOR: LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS

TRIBUTÁRIO. EMENTA: **FALTA** DE RECOLHIMENTO DO ISS/ON - SUBSTITUTO. AUTO INFRAÇÃO 5.00221/17-0. DE **TOMADOR SERVICOS** FM**EMPREENDIMENTOS** *IMOBILIÁRIOS*  $\boldsymbol{E}$ INFORMÁTICA LTDA PRESTADOR DE SERVIÇOS ABREU **BROKERS** *IMOBILIÁRIOS* **SERVIÇOS** LTDA. **LASTRO** PROBATÓRIO ROBUSTO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por maioria dos presentes, em conhecer do recurso voluntário interposto, para em seguida, dar-lhe provimento, reformando a Decisão de Primeira Instância Administrativa, por seus próprios fundamentos.

Parnamirim, 27 de março de 2019.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS CONSELHEIRO RELATOR